



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.776 DE 26 DE MAIO DE 2015.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais,
APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Município de Patrocínio autorizado a doar
ao Estado de Minas Gerais, o seguinte imóvel:

“IMÓVEL URBANO, caracterizado como Prédio Escolar;
com área total construída de 904,90m², avaliado a R\$ 500,00, o m², totalizando o valor
de R\$ 452.450,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta
Reais), situado na AVENIDA BRASIL, 0, e o respectivo terreno Setor 38, Quadra
051, Lote 470, Sublote 000, com área total de 6.183,75m², avaliado a R\$170,00 o m²,
totalizando o valor de R\$1.051.237,50 (Um Milhão e Cinquenta e Um Mil e Duzentos,
e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme Matrícula-57.541, L-2-CCX,
fls.22, situado no bairro Serra Negra, nesta cidade de Patrocínio-MG, de propriedade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO-MG, avaliado em R\$1.503.687,50
(um milhão e quinhentos e três mil e seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta
centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 007/2015.”

Art. 2º - A doação independe de licitação nos termos do
artigo 17 inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

Art. 3º - No caso de extinção da Escola o imóvel retornará
ao Município de Patrocínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - As despesas de escrituração correrão à conta do donatário.

Art. 5º - O imóvel descrito no Art. 1º reverterá ao patrimônio do Município caso lhe seja dada destinação diversa da descrita no art. 3º.

Art. 6º - O bem objeto desta doação fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 06/06/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/06/2015 à dia 15/06/2015